PORTARIA Nº 2.255/2019

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e dos vereadores Júnior Valadares, Cleuber Michirra, Edmilson do Crispim Santana e William Professor quatro diárias e inscrição, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participarem do curso Improbidade, Fiscalização e Poderes da Administração Pública a realizar-se nos dias 1 a 4 de outubro de 2019, bem como audiências no gabinete da deputada Greyce Elias com os vereadores Valdo Tora, Júnior Valadares e Cleuber Michirra e no Incra dos vereadores Edmilson do Crispim Santana e William Professor.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 1 a 4 de outubro de 2019, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 30 de setembro de 2019.

Vereador VALDO TORA
Presidente